

Aprovada em 05/06/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO
DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Maio de 1995
2. Empresas de Economia Mista Municipal
3. Geminação de Coimbra com S.Vicente (República de Cabo Verde) - ratificação

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Aquisição de Calçado e Fardamento - Concurso limitado n.º.24/95
3. Protocolo de Apoio com as Juntas de Freguesia - Transferência de verbas

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Empreitada de Recuperação dos Imóveis 65 a 67, 100 a 104 e 106 a 112 da Rua Joaquim António de Aguiar - Auto de consignação de trabalhos
2. Urbanização do Cabeço do Calvário - Hipoteca do Lote 6 pertencente a Cristina Maria Martins da Rosa
3. Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa - Ingote - revisão de preços

IV - CULTURA E TURISMO

1. Atribuição de subsídios às Colectividades Culturais
2. 4.ª Reconstituição da Feira Medieval - Coimbra/95

V - DESPORTO

1. Apoio à Secção de Basquetebol da A.A.C.

VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Maria Manuela Serra Cardoso S. G. Barros Ferreira - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Alargamento e rectificação da E.M.537-2 Adémia/Eiras:
 - a) aquisição da parcela 25 a Francisco dos Santos Cardoso
 - b) aquisição da parcela 33 a Amadeu José Cardoso Henriques da Silva

VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Pedidos de informação prévia:
 - a) Externato Menino Jesus - Construção de uma Escola Básica Integrada - Quinta de Vale Meão - registo n.º.9592/95
 - b) Maria Luisa S.F. Fresco Pimentel - Construção de habitação em Avial - S.Martinho do Bispo - registo n.º.37432/94
 - c) Maria Edite Alves Mano - Construção de moradias em Cruz dos Morouços - registo n.º.12505/95
 - d) Habijovem - Coimbra, Habitação e Construção, C.R.L. - Loteamento de terreno sito em Cumieira - Brasfemes - registo n.º.12199/95
2. Construções Gonçalves & Carrilho, Ld.ª - Construção de edifício na Av.º.Fernão de Magalhães - registo n.º.5415/95
3. Construções J. Paiva, Ld.ª - Construção de edifício na Rua Teodoro - cedência de terrenos - registo n.º.5403/95
4. Imobiliária Patrocínio Tavares, Ld.ª - Construção de edifício na Rua do Museu - S.Martinho do Bispo - cedência de terreno - registo n.º.3893/95

5. Joaquim Messias Rodrigues Simões - Construção de moradia em Marco dos Pereiros - recepção definitiva de infraestruturas viárias - registo nº.6268/95
6. Instituto de Desenvolvimento Educativo do Centro, Ldª. - Construção de estabelecimento de ensino em Lordemão - registo nº.11446/95
7. Manuel Rodrigues da Silva - Construção de moradia no Alto dos Barreiros - registo nº.40286/94
8. Alípio dos Santos Almeida Gonçalves - Construção de imóvel no Largo das Ameias - registo nº.40664/94

IX- OBRAS MUNICIPAIS

1. 7ª. Edição da Expotave - Apoio da Câmara Municipal
2. Inspeção Geral de Actividades Económicas - Reserva de estacionamento na Avª. Fernão de Magalhães
3. Aluguer de Equipamento/95 - Concurso limitado - adjudicação
4. Pavimentação da Estrada de ligação de Vila Verde/Capela do Senhor do Bom Despacho - Lamarosa - Relatório final de execução, prorrogação de prazo e recepção provisória
5. Pavimentação da Estrada Portela do Gato - Almalaguês - recepção definitiva

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

1. Novos sistemas de leitura, atendimento ao público e facturação

XI - DIVERSOS

1. Novo regime jurídico sobre empreitadas e novo regime jurídico sobre a realização de despesas com empreitadas e fornecimentos - Análise
2. Associação Nacional de Municípios Portugueses:
 - a) Grandes superfícies comerciais
 - b) Projecto de diplomas legais sobre transferência para os Municípios de competências relativas a recintos de divertimentos e de espectáculos

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

A Câmara deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Fernando Afonso Anjos da Silva, por se encontrar em gozo de férias.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 22/05/95****DELIBERAÇÃO Nº. 2334/95:**

- APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada com a abstenção dos Senhores Vereadores Vasco Cunha e Eurico Cortêz.

I.2 - Empresas de Economia Municipal

Relativamente ao assunto acima identificado e considerando que quer os Serviços Municipalizados de Àguas e Saneamento de Coimbra quer os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na sequência da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 2 de Março de 1995 já designaram os seus representantes para integrar um grupo de trabalho destinado a acompanhar a evolução do processo respeitante à constituição das "Empresas de Economia Mista Municipal", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2335/95:

- DESIGNAR O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, DR. SOARES DE CARVALHO COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA E COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO, DEVENDO SER APRESENTADO, TÃO CÉLERE QUANTO POSSÍVEL, RELATÓRIO SOBRE O ASSUNTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3 - Geminação de Coimbra com S. Vicente (República de Cabo Verde) - ratificação

Nos termos da informação nº. 144 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2336/95:

- APROVAR A ACÇÃO RELATIVA À RATIFICAÇÃO DA GEMINAÇÃO COIMBRA/S. VICENTE - REPÚBLICA DE CABO VERDE, A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 10 DE JUNHO, CONFORME É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO Nº. 144, QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito do programa desta acção o Senhor Presidente propôs ainda que nas reuniões de trabalho da Delegação seja incluída uma visita aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, as captações de água na Boavista e à ETAR do Choupal.

DELIBERAÇÃO Nº. 2337/95:

Proposta aprovada por unanimidade e em minuta.

Ainda sobre este assunto o Senhor Presidente referiu a necessidade de ser estudada a forma de cooperação para com a cidade de Mindelo e que se podia traduzir na ajuda da restauração do Edifício onde esteve localizada uma das maiores bibliotecas do Império. Em colaboração com a Biblioteca da Universidade a Câmara poderia contribuir com algum equipamento técnico, formação de pessoal, e outros, sendo necessário também que oportunamente sejam equacionadas formas para obter os necessários financiamentos.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia de vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de sessenta e oito milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e oito escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de seis milhões quinhentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três escudos e oitenta centavos.

II.2 - Aquisição de Calçado e Fardamento - Concurso limitado nº. 24/95

Respeita o presente processo à aquisição de calçado e fardamento para o pessoal das Divisões de Manutenção de Vias, de Edifícios, de Salubridade Pública e de Espaços Verdes.

Considerando o que é informado e proposto na informação nº. 545 da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2338/95:

- ADJUDICAR ÀS SEGUINTE FIRMAS O FINANCIAMENTO DO DIVERSO MATERIAL RESPEITANTE AO CONCURSO LIMITADO 24/95:

- **SOGAFER - SOCIEDADE COMERCIAL DE GAZES E FERRAMENTA, LIMITADA, PELO PREÇO DE SETENTA E OITO MIL ESCUDOS MAIS IVA, O FORNECIMENTO DE FATOS DE OLEADO IMPERMEÁVEIS.**
- **V.P DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO LIMITADA, PELO VALOR DE NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS ESCUDOS MAIS IVA - FATOS DE MACACO.**
- **CONFECÇÕES CILA GUEL, LIMITADA, PELO PREÇO DE CENTO E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS ESCUDOS MAIS IVA - FATOS E BATAS.**
- **COMAPRO - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E PROTECÇÃO, LIMITADA, PELO VALOR DE OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS ESCUDOS MAIS IVA - BOTAS DE BORRACHA.**
- **SEVERO & MONTEIRO, LIMITADA, PELO VALOR DE QUATROCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS MAIS IVA - BOTAS DE BORRACHA PINTA AMARELA.**

- DISPENSAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES (ARTº. 103º., Nº. 2 ALÍNEA A) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO), JÁ QUE A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO TEM POR BASE UM CRITÉRIO CUJO ELEMENTO (PREÇO INFERIOR) NÃO PODERÁ SER ALTERADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3 - Protocolos de Acordo com as Juntas de Freguesia - Transferência de verbas

Para o processo acima identificado o Senhor Vereador Dr. João Silva apresentou a seguinte proposta:

"Dando continuidade ao processo de celebração de "Protocolos de Acordo" com as Juntas de Freguesia, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em 14.3.95. informa-se V. Exª. que, feita uma análise caso a caso, das comunicações de aceitação das Juntas e Assembleias de Freguesia, pelo Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de

Freguesia e Chefe de Divisão de Planeamento Integrado, se considera estarem os mesmos em condições de serem assinados com as seguintes Juntas de Freguesia :

Almalaguês, Ribeira de Frades, Ameal, Santa Clara, Antanhol, Santa Cruz, Arzila, S. Martinho de Árvore, Assafarge, S. Paulo de Frades, Botão, S. Silvestre, Brasfemes, Taveiro, Castelo Viegas, Torres do Mondego, Lamarosa: Vil de Matos.

A assinatura destes 18 protocolos implica a transferência de 137.059 contos para as Juntas Subscritoras, sendo 38.059 para despesas correntes e 98.550 para despesas de capital.

Para além de pequenos trabalhos e reparações esta transferência permitirá realizar 111 obras propostas por estas 18 freguesias.

Depois da assinatura dos protocolos propõe-se:

1. Remissão formal de exemplar assinado do Protocolo às Juntas de Freguesia respectivas;

1. Comunicação ao Departamento Financeiro para transferência das verbas acordadas tendo em atenção:

2.1. transferência imediata de 3 duodécimos correntes;

2.2. transferência no próximo mês de Julho de mais 3 duodécimos correntes;

2.3. transferência mensal dos duodécimos correntes nos restantes meses do ano;

2.4. transferência das verbas de capital, com base em informação do Chete de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, devidamente despachada, que irá fazendo o acompanhamento das obras."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2339/95:

- APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1 - Empreitada de Recuperação dos Imóveis 65 a 67, 100 a 104 e 106 a 112 da Rua Joaquim António de Aguiar - Auto de consignação de trabalhos.

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2340/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS NºS. 65 A 67, 100 A 104 E 106 A 112 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2 - Urbanização do Cabeço do Cálvario - Hipoteca do Lote 6 pertencentes a Cristina Maria Martins da Rosa

Considerando os termos da informação 249/95 da Divisão de Habitação Social e o que é solicitado pelo requerente no seu requerimento registado com o nº. 15 374/95, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2341/95:

- AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE 6 (SEIS) URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, FREGUESIA DE SOUSELAS, PROPRIEDADE DA SENHORA CRISTINA MARIA MARTINS DA ROSA AO CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS, E QUE ESTA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3 - Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa - Ingote - revisão de preços

Para a obra acima referenciada e adjudicada à firma A. Silva & Silva pelo valor global de novecentos e sessenta e três milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e três escudos mais IVA, foi apresentada pela respectiva firma o cálculo das revisões de preços de parte dos trabalhos já realizados, a qual se encontra elaborada nos termos do Decreto -Lei 348-A/86.

Assim nos termos da informação 232/95 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2342/95:

- APROVAR AS REVISÕES DE PREÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 210 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA NO VALOR TOTAL DE DOZE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA, ASSIM DISCRIMINADO:

A) - REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS CONTRATUAIS REFERENTES AOS AUTOS NÚMEROS DEZANOVE, VINTE, VINTE E UM, VINTE E DOIS, VINTE E TRÊS E VINTE E QUATRO NO VALOR DE SEIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS.

B) - REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS A MAIS REFERENTE AO AUTO NÚMERO VINTE E CINCO, NO VALOR DE CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS

C) - REVISÃO DE PREÇOS DE ARRANJOS EXTERIORES REFERENTE AO AUTO NÚMERO VINTE E SEIS, NO VALOR DE CINCO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS.

- ENVIAR AS REVISÕES DE PREÇOS AO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO PARA EFEITOS DE SEREM REMETIDAS À CÂMARA MUNICIPAL AS RESPECTIVAS VERBAS DE FINANCIAMENTO DO I.N.H. E COMPARTICIPAÇÃO DO I.G.A.PHE.

Deliberação tomada em minuta e com voto contra do Senhor Vereador Eurico Costa de Almeida.

PONTO IV - CULTURA E TURISMO

IV.1 - Atribuição de subsídios às colectividades Culturais

Com base da metodologia aprovada em 1991 para atribuição dos subsídios às colectividades culturais do Concelho foram analisados os documentos apresentados pelas várias colectividades do Concelho, tendo em consideração os Relatórios de Actividades de 1994, Planos de Actividades de 1995, historial de realizações anteriores, pareceres das Juntas de Freguesia e o conhecimento da realidade e potencialidade de cada colectividade.

Assim conforme é proposto pela Senhora vereadora Teresa Portugal em 12 de Maio de 1995, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2343/95:

- ATRIBUIR OS SUBSIDIOS, ABAIXO IDENTIFICADOS DISTRIBUIDOS PELAS ÁREAS DE TEATRO, MÚSICA E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, NUM TOTAL DE DOZE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS E ASSIM DISCRIMINADO

- ACTUS - ENCONTROS DE TEATRO UNIVERSITÁRIO, NO VALOR DE TREZENTOS MIL ESCUDOS.

- BONIFRATES - COOPERATIVA DE PRODUÇÕES TEATRAIS E REALIZAÇÕES CULTURAIS C.R.L., NO VALOR DE NEVECENTOS MIL ESCUDOS.

- CÍRCULO DE INICIAÇÃO TEATRAL DA ACADEMIA DE COIMBRA (CITAC), NO VALOR DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

- CLUBE RECREATIVO DE COIMBRA - GRÉMIO OPERÁRIO TEATRO AMADOR, NO VALOR DE NOVECENTOS MIL ESCUDOS.

- COMPANHIA DE TEATRO ITINERANTE DE COIMBRA - BOCA DE CENA, NO VALOR DE UM MILHÃO DE ESCUDOS.

- GRUPO AMADOR DE TEATRO DE TAVEIRO, NO VALOR DE SEISCENTOS MIL ESCUDOS.

- GRUPO DE FANTOCHES DO ATENEU DE COIMBRA, NO VALOR DE TREZENTOS MIL ESCUDOS.

- GRUPO DE TEATRO DO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E SOCIAL DE S. FRUTUOSO, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- GRUPO DE TEATRO DO C.P.T. SOBRAL DE CEIRA, NO VALOR DE SEISCENTOS MIL ESCUDOS

- NÚCLEO DE TEATRO DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. DUARTE, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- O TEATRÃO - TEATRO PARA INFÂNCIA DE COIMBRA, NO VALOR DE UM MILHÃO DE ESCUDOS.

- TEATRO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (TEUC), NO VALOR DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

- ANTIGOS ORFEONISTAS DO ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- CORO MISTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- CORO D. PEDRO DE CRISTO, NO VALOR DE TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- CORO DOS PEQUENOS CANTORES DE COIMBRA, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- CHORAL POLIFONICO DE COIMBRA, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- CORO DOS PROFESSORES DE COIMBRA, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- GRUPO DE CORAL DA FREGUESIA DE CEIRA, NO VALOR DE CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- GRUPO VOCAL AD LIBITUM, NO VALOR DE CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

- ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS TUNOS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, NO VALOR CEM MIL ESCUDOS.

- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL DE CEIRA, NO VALOR DE TREZENTOS MIL ESCUDOS.

- FILARMÓNICA ADRIANO SOARES DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILELA, NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL ESCUDOS.
 - FILARMÓNICA UNIÃO TAVEIRENSE, NO VALOR DE QUATROCENTOS MIL ESCUDOS.
 - GRUPO DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE DA ACADEMIA DE COIMBRA, NO VALOR DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS.
 - GRUPOS DE CORDAS E CANTARES DE COIMBRA, NO VALOR DE SETENTA MIL ESCUDOS.
 - GRUPO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE COIMBRA, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.
 - "MONDEGUINAS" TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, NO VALOR DE SETENTA ML ESCUDOS.
 - ORQUESTRA JUVENIL DA FILARMÓNICA UNIÃO TAVEIRENSE, NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS.
 - SECÇÃO DE FADO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS.
 - TUNA ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - T.A.U.C., NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS.
 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, NO VALOR DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS.
 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE DE COIMBRA, NO VALOR DUZENTOS MIL ESCUDOS.
 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVO DO LOUREIRO, NO VALOR DE OITENTA MIL ESCUDOS.
 - CENTRO DE CONVÍVIO DO CARVALHO, NO VALOR DE CEM MIL ESCUDOS.
 - CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO TORRE DE BERA, NO VALOR DE OITENTA MIL ESCUDOS.
 - CENTRO NORTON DE MATOS, NO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS.
 - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO "A CAROCHA", NO VALOR DE CINQUENTA MIL ESCUDOS.
 - GRUPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 309 DE CEIRA, NO VALOR DE CEM MIL ESCUDOS.
 - GRUPO RECREATIVO MONTES CLAROS, NO VALOR DE CINQUENTA MIL ESCUDOS.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2 - 4ª. Reconstituição da Feira Medieval - Coimbra/95

Numa iniciativa conjunta da INATEL, SEC, RTC e ADDAC, vai ser levada a efeito no próximo dia 24 de Junho a 4ª. Reconstituição da Feira Medieval de Coimbra, para o que é solicitado à Câmara Municipal de Coimbra que se associe à sua organização, prestando o apoio, à semelhança do ano transacto.

Sobre a realização deste evento o Senhor Presidente referiu que ele constitui uma experiência pioneira no País e é um ponto de encontro de milhares de pessoas, para o que contribui a mobilização das colectividades culturais, recreativas e artísticas do Concelho de Coimbra.

Referiu o Senhor Presidente que a Feira Medieval reúne um componente gastronómico de grande interesse e participação da cidade, sendo baseada numa reconstituição com investigação histórica sobre o que na época era feita com as "Feiras Medievais", merecendo portanto todo o estímulo e apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2344/95:

- AUTORIZAR, ATITULO EXCEPCIONAL, A REALIZAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 1995 DA "FEIRA MEDIEVAL", NO LARGO DA SÉ VELHA, COM ISENÇÃO DE TAXAS.
 - APROVAR OS APOIOS E ENCARGOS MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO 330 DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESPORTO

V.1 - Apoio à Secção de Basquetebol da A.A.C.

Tendo em consideração a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Lemos, no sentido de ser atribuído um subsídio à Associação Académica de Coimbra - Secção de Basquetebol, para possibilitar a sua deslocação à cidade de Olhão onde irão disputar a Final do Campeonato Nacional, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2345/95:

- CONCEDER À SECÇÃO DE BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA UM SUBSÍDIO NO MONTANTE DE CEM MIL ESCUDOS.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI.1 - Maria Manuela Serra Cardoso S. G. Barros Ferreira - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2346/95:

- CONCEDER A MARIA MANUELA SERRA CARDOSO SANCHES DA GAMA DE BARROS FERREIRA QUATRO VIRGULA NOVECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS (UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O NÚMERO TREZE DO LEIRÃO TRINTA E SETE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VII.1 - Alargamento e rectificação da E:M.537-2 Adémia/Eiras

a) aquisição da parcela 25 a Francisco dos Santos Cardoso

Nos termos da informação nº. 25 da Divisão de Solos, O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2347/95:

- ADQUIRIR A PARCELA NÚMERO VINTE E CINCO RESPEITANTE À OBRA DE "ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 537-2, PELO MONTANTE DE: PARCELA 25A - SETECENTOS E DEZASSETTE MIL ESCUDOS; PARCELA 25B - DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL ESCUDOS. A IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA EM CAUSA CONSTA DA INFORMAÇÃO Nº. 87/95 DA DIVISÃO DE SOLOS E TRANSCRITA NA ACTA DA REUNIÃO DE 2 DE MARÇO DE 1995.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Aquisição da parcela 33 a Amadeu José Cardoso Henriques da Silva

Nos termos da informação nº. 222/95 da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2348/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA DE TERRENO DESIGNADA PELO NÚMERO TRINTA E TRÊS DE AMADEU JOSÉ CARDOSO HENRIQUES DA SILVA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M.537-2.

- EMITIR O SEGUINTE PARECER DE VIABILIDADE PARA O TERRENO SUBJACENTE:

O TERRENO LOCALIZA-SE, O PDM, EM ZONA RESIDENCIAL AGLOMERADO (RA) E ZONA FLORESTAL, PELO QUE SE CONSIDERA VIÁVEL CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNI/BIFAMILIAR QUE RESPEITE O ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO, MÁXIMO A APLICAR À FAIXA DE TERRENO COM 25 M DE LARGURA CONFINANTE COM O ARRUAMENTO, APÓS ALARGAMENTO.

O NÚMERO DE PISOS RECOMENDADO É DE UM (1) , ACIMA DA COTA DE SOLEIRA, DEVENDO O ALINHAMENTO DA EDIFICAÇÃO SER PARALELO AO EIXO DO ARRUAMENTO E COM O RECUO DE 10M EM RELAÇÃO AO EIXO DA ESTRADA RECTIFICADA. DEVERÁ SER RESPEITADA A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE ÂMBITO GERAL E MUNICIPAL EM VIGOR. DEVERÁ PROPOR-SE UMA SOLUÇÃO AQUITECTÓNICA E URBANÍSTICA, AJUSTADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DA ZONA. É ADMISSIVEL A CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE, DESDE QUE CONFIGURADO À CONSTRUÇÃO. A COTA DE SOLEIRA RECOMENDADA É DE 0.5 METROS ABAIXO DA COTA MÉDIA DO PAVIMENTO DA VIA PÚBLICA CONFINANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1 - Pedidos de informação prévia:

a) Externato Menino Jesus - Construção de uma Escola Básica Integrada - Quinta de Vale Meão - Registo nº. 9592/95

Solicita a entidade requerente informação sobre a possibilidade de construir uma Escola Básica Integrada num terreno sito em Vale Meão, para o qual já foram fornecidas duas informações de viabilidade.

Nos termos da informação nº. 154/95 da Divisão de Planos e considerando ainda não ter sido elaborada proposta urbanística que permita uma apreciação definitiva sobre a pretensão, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2349/95:

- REAFIRMAR A VIABILIDADE ANTERIORMENTE TRANSMITIDA NA INFORMAÇÃO Nº. 133/93 DA DIVISÃO DE PLANOS

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Maria Luisa S.F. Fresco Pimentel - Construções de habitação em Avial - S. Martinho do Bispo - Registo nº. 37432/94

Para o pedido identificado em epígrafe e considerando os pareceres Técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2350/95:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL MUITO CONDICIONADO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº. 677/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA - SUL

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida.

- c) Maria Edite Alves Mano - Construção de moradia em Cruz dos Morouços - Registo nº. 12505/95

Para o pedido identificado em epígrafe e considerando os pareceres Técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2351/95:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL MUITO CONDICIONADO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº. 831/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA - SUL

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Vasco Jorge Antunes da Cunha

- d) Habijovem - Coimbra, Habitação e Construção, C.R.L. - Loteamento de terreno sito em Cumieira - Brasfemes - Registo nº. 121199/95

Trata o presente processo de um pedido de viabilidade para uma operação de loteamento destinada à construção de edifícios habitacionais, em Brasfemes inserido em zona residencial de aglomerado.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2352/95:

- INFORMAR A REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº. 1373/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Jorge Antunes da Cunha.

VIII.2 - Construções Gonçalves & Carrilho, Ldª. - Construções de edifício na Avª. Fernão Magalhães - Registo nº. 5415/95

Respeita o presente processo à construção de um edifício na Avª. Fernão Magalhães, cujo processo inicial tramitou em nome de Artur Marques Jorge de Almeida. O averbamento para construções Gonçalves & Carrilho, Ldª. foi objecto de despacho em 16 de Fevereiro de 1995.

Sobre o processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 22 de Maio de 1995 o seguinte parecer técnico:

" 1.- Proponho que se mantenha o deferimento de 30/12/93, ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº. 4 do artº. 61º. do Regulamento PDM, deferindo-se, também, o projecto de alterações conforme indicado e com as condições mencionadas na informação nº. 913/95 da Divisão de Administração Urbanística Centro, notificando-se em conformidade.

2.- Mais proponho que se oficie a CENEL para os efeitos indicados no ponto 3 do Capítulo II do mesmo parecer, devendo remeter-se o processo à "Divisão de Solos" em sequência"

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2353/95:

- **MANTER O DEFERIMENTO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993 CONFORME PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, E OFICIAR À CENEL CONFORME PROPOSTO NO MESMO PARECER.**

Deliberação tomada por unanimidade com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida.

VIII.3 - Construções J. Paiva, Lda. - Construção de edifício na Rua Teodoro - cedência de terrenos - Registo nº. 5403/95

Relativamente ao processo acima identificado e para efeito da escritura da respectiva área a ceder ao Município, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2354/95:

- **ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A DESTACAR DO DESCRITO NA C.P.R. SOB O NÚMERO 610/940111, DA FREGUESIA DE SÉ NOVA, COM A ÁREA DE TREZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS, CONFRONTANDO A NORTE COM ESTRADA, A SUL COM CONSTRUÇÕES COM J. PAIVA, LIMITADA, A NASCENTE COM MARIA BEATRIZ FERREIRA VICENTE E A POENTE COM JAMNADAS MOTICHANDE, , BEM COMO APROVAR O VALOR SETE MIL ESCUDOS POR METRO QUADRADO RESULTANDO PARA OS TREZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS O VALOR DE DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.4 - Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.- Construções de edifício da Rua do Museu - cedência de terreno - Registo Nº, 3893/95

Relativamente ao processo acima identificado e para efeito da escritura da respectiva área a ceder ao Município, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2355/95:

- **ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DESTINADA A ESTACIONAMENTOS E PASSEIOS, A DESTACAR DO DESCRITO NA C.P.R. DE COIMBRA SOB O NÚMERO 2726/930112, DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO, COM A ÁREA DE TREZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS, CONFRONTANDO A NORTE COM RUA (RUA DO MUSEU), A SUL COM IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA, A NASCENTE COM ANTÓNIO PEREIRA E A POENTE COM JOSÉ GASPAR, BEM COMO APROVAR O VALOR MIL E OITECENTOS ESCUDOS POR METRO QUADRADO RESULTANDO PARA OS TREZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS O VALOR DE QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.5 - Joaquim Messias Rodrigues Simões - Construção de moradia em Marco dos Pereiros - recepção definitiva de infraestruturas viárias - Registo nº. 6268/95

Sobre o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2356/95:

- **HOMOLOGAR O ACTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS DE 4 DE ABRIL DE 1995**
- **CANCELAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº. FB-70459 DO BPSM DATADA DE 13 DE OUTUBRO DE 1988, COM O VALOR RESIDUAL DE SESENTA E TRÊS MIL ESCUDOS, DANDO-SE CONHECIMENTO À CITADA ENTIDADE BANCÁRIA.**

- NOTIFICAR O REQUERENTE DAS DECISÕES CAMARÁRIAS CORRESPONDENTES AOS PONTOS UM E DOZE DO PONTO B DA INFORMAÇÃO 787, DE 9 DE MAIO DE 1995 - REQUERER A VISTORIA PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação tomada com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida.

VIII.6 - Instituto de Desenvolvimento Educativo do Centro, Lda. - Construção de estabelecimento de ensino em Lordemão - Registo nº. 11446/95

Relativamente ao processo de construção de um Estabelecimento Escolar em Lordemão, o Senhor Vereador Pereira da Silva apresentou a seguinte proposta:

" Tendo em conta a necessidade do equipamento em epígrafe, na zona de Lordemão, proponho:

1.- Aprovação do projecto de arquitectura com as condições:

- a) ser concretizada a escritura de compra do terreno*
- b) serem apresentadas as peças desenhadas relativas ao estacionamento no prazo de 30 dias*
- c) serem estabelecidas as soluções técnicas das infraestruturas e da sua execução no prazo de 30 dias*
- d) o licenciamento da obra poderá ser feito após a apresentação da escritura notarial*

2. Que seja apreciado favoravelmente, o pedido de isenção do pagamento de taxas ao abrigo do artº. 5º. da Tabela de Taxas."

Após alguns comentários sobre este assunto, o Executivo Deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2357/95:

- APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS EPLO SENHOR VEREADOR PEREIRA DA SILVA E ACIMA TRANSCRITO, SENDO CERTO QUE A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO SÓ SERÁ EMITIDA APÓS ESTAREM CONCLUÍDAS AS INFRAESTRUTURAS.

- ISENTAR A ENTIDADE REQUERENTE DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 5º. DA TABELA DE TAXAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII. 7 - Manuel Rodrigues da Silva - Construção de moradia no Alto dos Barreiros - Registo nº. 40286/94

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia no Alto dos Barreiros, freguesia de Santa Clara.

Considerando os pareceres técnicos que sobre o mesmo foram produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2358/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL DE 19 DE MAIO DE 1995.

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DESTINADA AO ALARGAMENTO DA VIA, A DESTACAR DO DESCRITO NA C.P.R. DE COIMBRA SOB O NÚMERO 58951, FOLHAS 97 DO LIVRO B-151, DA FREGUESIA DE SANTA CLARA, COM A ÁREA DE QUARENTA E NOVE VIRGULA CINCO METROS QUADRADOS, CONFRONTANDO A NORTE COM ALBINO CORREIA DOS SANTOS, A SUL COM MANUEL LOPES MARTINS DE ALMEIDA E SOUSA, A NASCENTE COM CAMINHO E A POENTE COM MANUEL RODRIGUES DA SILVA, BEM COMO APROVAR O VALOR DE TRÊS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS POR METRO QUADRADO RESULTANDO PARA OS QUARENTA E NOVE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS O VALOR DE CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada em minuta com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Carlos Marques Viana.

VIII.8 - Alírio dos Santos Almeida Gonçalves - Construção de imóvel no Largo das Ameias - Registo nº. 40664/94

Trata o presente processo de um aditamento ao projecto de arquitectura anteriormente objecto de apreciação municipal em reunião de 9 de Fevereiro de 1994.

Considerando os pareceres técnicos elaborados pelos serviços e a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Pereira da Silva, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2359/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, AO ABRIGO DO DISPOSTONA ALINEA B) DO Nº. 4 DO ARTIGO 61º. DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, RECONHECENDO-SE AS VANTAGENS ARQUITECTÓNICOS-URBANÍSTICAS DA SOLUÇÃO ARQUITECTÓNICA PROPOSTA, , CONDICIONADO-SE, NO ENTANTO, A AFECTIVIDADE DA DECISÃO MUNICIPAL DA COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DO REQUERENTE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE HOTELEIRA POR PARTE DA DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO.

EM COMPLEMENTO, REITERA-SE QUE O ESTACIONAMENTO EM CAVE DEVE FUNCIONAR COMO "SILO-AUTO", DEVENDO, TAMBÉM, OBSERVAREM-SE OS PARECERES DA ARSC E SNB/IRBC

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Carlos Marques Viana

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1 - 7º. Edição da Expotave - Apoio da Câmara Municipal

Solicita a Junta de Freguesia de Taveiro a colaboração da Autarquia na realização da 7ª Edição da Expotave-Feira Comercial , Industrial e Agrícola de Taveiro, que decorrerá nos próximos dias 3 a 11 de Junho. O apoio da Autarquia traduz-se no fornecimento de energia eléctrica, stand, 120 cadeiras, contentores/vidrões, vasos com plantas e alteração ao trânsito nalgumas artérias.

Atendendo ao que é informado pela Divisão de Trânsito, Divisão de Equipamento Electromecânico, Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2360/95:

- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA VII EXPOTAVE NO TERRENO MUNICIPAL PRETENDIDO, COM ISENÇÃO DE TAXAS.

- APROVAR OS APOIOS SOLICITADOS E CONSTANTES DA INFORMAÇÃO 220/95 DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2 - Inspecção Geral de Actividades Económicas - Reserva de estacionamento na Avª. Fernão Magalhães

Solicita a Direcção Geral das Actividades Económicas a reserva de 4 lugares de estacionamento na Avª. Fernão Magalhães junto ao nº. 584.

Considerando o que é informado pela Divisão de Trânsito e respectiva proposta de Senhor Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2361/95:

- INDEFERIR O PEDIDO DE RESERVA DE ESTACIONAMENTO (QUATRO LUGARES), SOLICITADO PELA INSPECÇÃO GERAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, E APROVAR A CRIAÇÃO DE UM LUGAR PARA CARGA E DESCARGA NO LOCAL, EM ALTERNATIVA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.3 - Aluguer de Equipamento/95 - Concurso limitado - adjudicação

Nos termos da informação 81/95 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que faz uma análise às propostas apresentadas, o Executivo Deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2362/95:

- ADJUDICAR A JOSÉ AUGUSTO GUARDADO CARVALHO, LIMITADA, PELO VALOR DE VINTE MIL CONTOS MAIS IVA O ALUGUER DE EQUIPAMENTO/95, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO 81/95 QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSA À PRESENTE ACTA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4 - Pavimentação da Estrada de ligação de Vila Verde/Capela do Senhor do Bom Despacho - Lamarosa - Relatório final de execução, prorrogação de prazo e recepção provisória.

Para o processo acima identificado e nos termos da informação 201/95, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2363/95:

- DEFERIR A PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 120 DIAS, SEM MULTAS E COM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS.

- DEFERIR A PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 388 DIAS SEM MULTAS E SEM DIREITO À REVISÃO DE PREÇOS.

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 201 DO DECRETO-LEI 235/86.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5 - Pavimentação da Estrada Portela do Gato - Almalaguês - recepção definitiva

Nos termos da informação 225/95 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2364/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA .

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 201º. DO DECRETO-LEI 235/86 E CANCELAMENTO DE TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA COMO GARANTIA DA EMPREITADA , BEM COMO A RESTITUIÇÃO DAS QUANTIAS RETIDAS NOS AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHO E DE REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

X.1 - Novos sistemas de leitura, atendimento ao público e facturação

Pelo Director delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra é feito o ponto de situação no âmbito dos novos sistemas de leitura, Atendimento ao Público e Facturação que irá entrar em funcionamento a partir do próximo dia 1 de Junho.

Sobre este assunto o Conselho de Administração deliberou do seguinte modo em 23 de Maio de 1995:

"1 - Congratular-se com a evolução do processo em causa bem assim como a concretização das tarefas já efectuadas.

2 - Divulgar na comunicação social a abertura do serviço de atendimento no próximo dia 1 de Junho (Diário de Coimbra e Beiras dias 19 e 31 de Maio, Despertar dia 30 e Jornal de Coimbra dia 31).

3 - Dar na mesma informação divulgação da nova linha verde, informativa.

4 - Que seja presente ao C. A. até 6 de Junho de 1995 o protótipo dos "Mailings" a remeter aos consumidores.

5 - Mandatar o Sr. Presidente C.A. para dar conhecimento deste processo ao Senhor Presidente."

O executivo deliberou.

DELIBERAÇÃO Nº. 2365/95:

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ACIMA TRANSCRITA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente congratulou-se com as acções desenvolvidas e que conduziram á modernização dos serviços, convidando de seguida os Senhores Vereadores, para o próximo dia 1 de

Junho, fazerem uma visita aos serviços para verificarem as melhorias introduzidas e que vão contribuir para a modernização administrativa e consequentemente melhorar o nível de serviço que é prestado aos municípes.

PONTO XI - DIVERSOS

XI.1 - Novo regime sobre empreitadas e novo regime jurídico sobre a realização de despesas com empreitadas e fornecimentos - Análise.

Relativamente ao processo acima identificado o Senhor Vereador João Silva apresenta a seguinte proposta:

"Tal como o Sr. Presidente chamou à atenção dos serviços, através do Despacho nº. 609/PR/95, de 24 de Maio, as empreitadas de obras públicas encontram-se sujeitas a um novo regime, estabelecido por Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 101/95, de 19 de Maio.

Acontece, também, que no dia 29 do corrente mês entra em vigor o Decreto-Lei no 55/95, de 29 de Março, que "... estabelece o regime da realização de despesas públicas com locação, empreitadas de obras públicas, prestação de Serviços, e aquisição de bens, bem como o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis".

Trata-se de diplomas que revestem especial importância na actuação de serviços da autarquia e que introduzem alterações em relação a competências da Assembleia e Câmara Municipal com repercussões aos mais diversos níveis.

Assim, e com o objectivo de ultrapassar dúvidas e problemas de natureza técnica, proponho que:

1. Os referidos diplomas sejam analisados conjuntamente, sob coordenação do Director do Departamento Jurídico, por todos os Directores de Departamento e Chefes de Divisão da Câmara; Director Delegado dos SMASC ou seu representante; e Director Delegado dos SMTUC ou seu representante;

2. A análise a efectuar deverá considerar, para além de outros, os aspectos que se prendem com a competência da Assembleia e da Câmara Municipal sobre a matéria; competências do Presidente, próprias ou delegadas pela Câmara; competências delegadas e sub. delegadas pelo Presidente; limites de competências estabelecidas no " Regulamento de Execução Orçamental"; submissão de processos a Tribunal de Contas (montantes a considerar); etc;

3. Na sequência da análise realizada seja apresentado o correspondente relatório, até ao próximo dia 2 de Junho de 1995, de que será relator o Director do Departamento Jurídico, onde se dará conta das alterações processuais a adoptar bem como das eventuais decisões dos órgãos autárquicos a rectificar."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2366/95:

- APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2 - Associação Nacional de Municípios Portugueses

a) Grandes Superfícies Comerciais

Relativamente a este assunto e face à publicação de Decreto-Lei 86/95, que introduz novas regras sobre horários de funcionamento das grandes Superfícies Comerciais foram tecidos alguns comentários pelos Senhores Vereadores, nomeadamente pelo Exm^a. Vereador Eurico Cortéz de Almeida que referiu ser de toda a legitimidade o governo delegar nos Municípios as matérias que entender pertinentes, tendo feito do mesmo modo algumas críticas à localização das grandes superfícies comerciais do Vale das Flores (MACRO e Coimbra Shopping) que contribuíram para a descaracterização daquele Vale.

Sobre as afirmações acabadas de proferir o Senhor Presidente usou da palavra para referir que aquele espaço é zona de construção desde 1972. No entanto e quando o executivo tomou posse em 1990 deparou-se com um conjunto anárquico, desconforme, e urbanisticamente grave, de loteamentos/urbanizações, em que os arruamentos não chegavam a ter ligação entre si. Nesse sentido foi aberto um processo de diálogo com os promotores da zona e proprietários dos

lotes e graças ao esforço abenegado da equipe liderada pelo Departamento de Administração Urbanística e Assessoria de Planeamento conseguiu dar-se ao Vale das Flores um equilíbrio razoável com um plano coerente de intervenção urbanística que procurou alterar as subversões introduzidas pelo plano de 1972. Com o Plano de Pormenor entretanto efectuado conseguiu-se intergrar o Polo II da Universidade ajustando-se soluções urbanísticas compatíveis em termos de ligação que no futuro dirão que tudo foi feito com senso e qualidade urbanística, acrescentou.

Disse ainda que a instalação em Coimbra das grandes superfícies, contribuiu para criar riqueza e sobretudo postos de trabalho.

Quanto aos horários eles têm de ser definidos pelo governo. Caso contrário a arbitrariedade de horário de estabelecimentos dos concelhos limitrofes, pode vir a prejudicar Coimbra.

Posto o assunto à votação, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2367/95:

- PROCEDER DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, NÃO TOMANDO QUALQUER DELIBERAÇÃO SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS GRANDES SUPERFÍCIES COMERCIAIS. ASSIM FICA-SE A AGUARDAR O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SOBRE O ASSUNTO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES JUNTO DA PROVEDORIA DA JUSTIÇA.

Deliberação tomada em minuta, com o voto contra dos Senhores Vereadores Vasco Jorge Antunes da Cunha e Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida

Declaração de voto do Senhor Vereador Vasco Cunha:

"O sentido meu voto encontra razão na justificação do Senhor Presidente quando diz que nos temos de defender em relação aos Concelhos limitrofes.

Em minha opinião, a melhor solução para isso seria termos opção para deliberar, neste caso, sobre a abertura e encerramento das Grandes Superfícies Comerciais".

- b) Projecto de diplomas legais sobre transferência para os Municípios de competências relativas a recintos de divertimentos e de espectáculos.

Através da circular 42/95 a Associação Nacional de Municípios Portugueses dá conhecimento do seu parecer aprovado em reunião do Conselho Directivo de 23 de Maio, relativamente às transferências para os Municípios das competências de divertimento e de espectáculos de natureza diversa da artística.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2368/95:

- CONCORDAR COM O PARECER APROVADO EM 13 DE MAIO DE 1995 PELO CONSELHO DIRECTIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.1 - Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Leitão

A Câmara deliberou por unanimidade apreciar e votar o seguinte assunto:

61ª. Feira de sabores em Poiters

Considerando que da acta da reunião realizada no passado dia 15 de Maio, por lapso dos serviços, não consta da deliberação sobre este assunto os encargos assumidos pela Autarquia relativamente às despesas com aquisição de livros, broa e chanfana, o Executivo deliberou, em aditamento à deliberação 2236/95:

DELIBERAÇÃO Nº. 2369/95:

- CONCEDER UM SUBSÍDIO DE CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS AO CENTRO DE INSTRUÇÃO RECREIO DE TORRE DE BERA (BROA E CHANFANA).

- AQUISIÇÃO DE LIVROS Á LIVRARIA MINERVA PELO MONTANTE DE TREZENTOS MIL ESCUDOS MAIS IVA "COIMBRA, ARTE E HISTÓRIA"

Deliberação tomada em minuta, com abstenção do Senhor Vereador Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Lemos

Cedência do Estádio Municipal

A Câmara deliberou por unanimidade apreciar e votar o seguinte assunto:

Pelo senhor Vereador Jorge Lemos face ao assunto acima identificado é apresentada a seguinte proposta:

"Foi solicitado à Autarquia a cedência do Estádio Municipal para aí se realizar no dia 4 de Junho, pelas 11H00 a Final da Taça Nacional de Infantis em Futebol.

O desafio terá como intervenientes as equipas do F. C. do Porto e do Sporting Clube de Portugal ou Vitória de Setúbal.

Dada a importância deste evento, no que diz respeito à motivação e estímulo dos mais jovens para a prática do Futebol, proponho a cedência do Estádio Municipal sem custos para a organização."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2370/95:

- AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta,

Intervenção do Senhor Vereador José Carlos Marques Viana

1. - Romaria do Espírito Santo

Solicita a atenção do Senhor Presidente para o facto dos carroceis e carros de choque instalados na Romaria do Espírito Santos na Praça Heróis da Ultramar, estarem a funcionar a horas pouco convenientes, permitindo que em tempo de aulas as crianças utilizem aqueles divertimentos.

O Senhor Presidente referiu também que já teve queixas do barulho efectuado por alguns dos operadores que ali estão a exercer a sua actividade, e que iria tomar providências junto da Junta de Freguesia dos Olivais, entidade promotora da realização

2. - Feira das Velharias

Mais uma vez o Senhor Vereador José Carlos Marques Viana chamou a atenção pelo facto da Praça do Comércio continuar sem a necessária e conveniente limpeza, após a realização da Feira das Velharias.

Referiu ainda o Senhor Vereador José Carlos Marques Viana a necessidade de se fazer cumprir o regulamento daquela feira, "velharias", dado estar-se a assistir a uma proliferação de vendas de "coisas" naquele espaço que nada têm a ver com velharias.

3. - Recolha de Papelão

Solicitou também ao Senhor Vereador Alexandre Leitão que providenciasse no sentido de recolha de papelão ser efectuada assiduamente para não permitir que à volta dos caixotes o lixo se amontoasse.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Monteiro Lemos

1. - Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra

Atendendo à época brilhante da Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra na conquista do 2º lugar do Campeonato Nacional e Conquista da Taça de Portugal disputada, ontem, no Estado Universitário o Senhor Vereador Jorge Lemos apresentou uma proposta no sentido de ser concedido um voto de louvor à equipa de Reguebi da Associação Académica de Coimbra.

DELIBERAÇÃO Nº. 2371/95:

Proposta aprovada por unanimidade

2. - Basquetebol na Praça da República

O Senhor Vereador Jorge Lemos deu ainda conhecimento da acção decorrida no âmbito dos Jogos de Coimbra, realizada na Praça da República na modalidade de Basquetebol, onde estiveram envolvidas cerca de 350 crianças.

Informou também que no âmbito dos Jogos de Coimbra, se iniciou ontem o Torneio de Futebol de 11, com 8 equipas (Torneio de Veteranos).

XII.2 - Intervenção do Senhor Presidente

1. - Viatura dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em Sargento-Mor.

Deu conhecimento ao Executivo que a população de Sargento-Mor (Concelho de Coimbra e Mealhada) reteve durante algum tempo em Trouxemil uma viatura dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, procurando chamar a atenção para o facto daquela zona não ser servida por transportes urbanos.

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente referiu que num estado de direito não é legítimo que se proceda à apreensão de bens públicos por mais legítimas que sejam as aspirações dos cidadãos. Informa ainda que recebeu a queixa apresentada por aquele grupo de cidadãos e que a mesma foi enviada para a Direcção Geral de Transportes Terrestres, disponibilizando-se os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para estabelecer os contactos necessários com a empresa transportadora Rodoviária e Direcção Geral de Transportes Terrestres no sentido de se cumprir o alvará de concessão daquela transportadora.

Disse ainda o Senhor Presidente que contrariamente ao que foi informado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, relativamente ao pedido apresentado no sentido daquele lugar passar a ser servido pelos Transportes Urbanos de Coimbra, a queixa apresentada teve o seguinte andamento: foi enviada pelo Senhor Presidente da Câmara aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que por deliberação do seu Conselho de Administração de 23 de Setembro de 1993 consultou a Direcção Geral de Transportes Terrestres. Esta por sua vez informou a Câmara Municipal de Coimbra a 7 de Março de 1994 que "o alargamento da área dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra desvirtua a vocação específica dos Serviços de Transportes Urbanos, além de que aquela localidade é servida pela Rodoviária Beira Litoral S.A. com carreiras regulares.

Esta comunicação foi transmitida ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souselas no dia 12 de Dezembro de 1994 pelo n/ ofício nº. 5477, não sendo portanto correctas as afirmações públicas proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

O que há a fazer portanto neste caso é exigir o cumprimento do alvará concedido à empresa transportadora daquela área e fazer a participação, no caso de incumprimento, à Direcção Geral de Transportes Terrestres

2. - Construção de 28 habitações na Conchada

Deu conhecimento ao Executivo que foi hoje recebido o visto do Tribunal de Contas para a empreitada referenciada em epígrafe. O auto de consignação dos trabalhos será efectuado no prazo de 8 dias.

3. - Construção da Sede da Junta de Freguesia

Informou que contrariamente ao que foi estabelecido nos acordos de colaboração para a construção das sedes de Junta de Freguesia de Sé Nova, Torres do Mondego e Cernache, a Direcção Geral de Administração Autárquica decidiu processar as respectivas verbas às Juntas de Freguesia, directamente. Questionado este assunto foi agora respondido que foi engano.

4. - Partido Socialista

Deu conhecimento que amanhã é recebido na Câmara Municipal o Secretário Geral do Partido Socialista Dr. António Guterres.

Solicitou a todos os Senhores Vereadores que quiserem acompanhar a cerimónia, ela se realizará, pelas 10 horas.

5. - Federação Distrital do Partido Socialista - Homenagem a António Portugal

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº. 2372/95:

- RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DE HOJE, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA SERENATA NO PENEDO DA SAUDADE E O DESCERRAMENTO DE UMA LÁPIDE EM HOMENAGEM AO DR. ANTÓNIO PORTUGAL.

Deliberação tomada por unanimidade e por minuta

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.